



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1187/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELZA MARIA BARBOSA DE ANDRADE**, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Administrativo, Secretaria Municipal de Administração, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10/07/2023 a 09/07/2024, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 22/12/2024 a 31/12/2024), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/12/2024.

Guiricema, 27 de dezembro de 2024



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema